

PROTÓCOLO

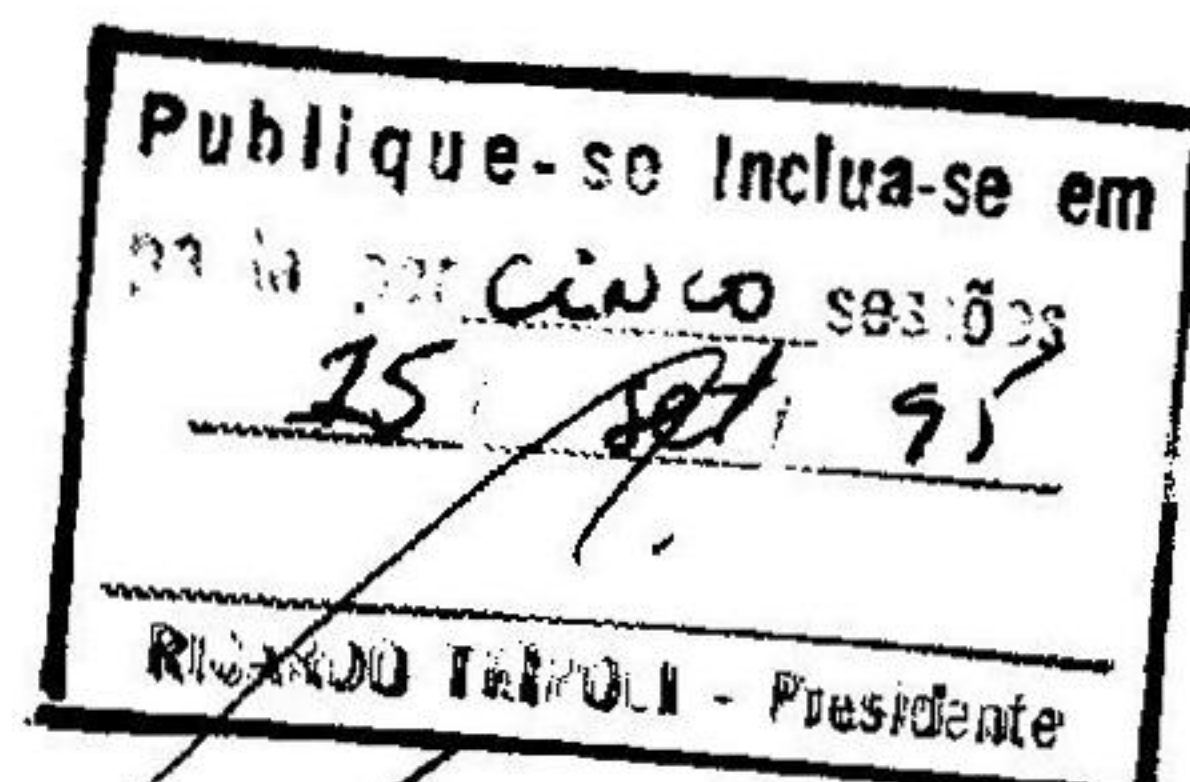
REGISTRO GERAL LEGISL.

8664 de 18/9/1995

Autuado 01 02 folhas

Ass.

PROJETO DE LEI Nº 682, DE 1995.



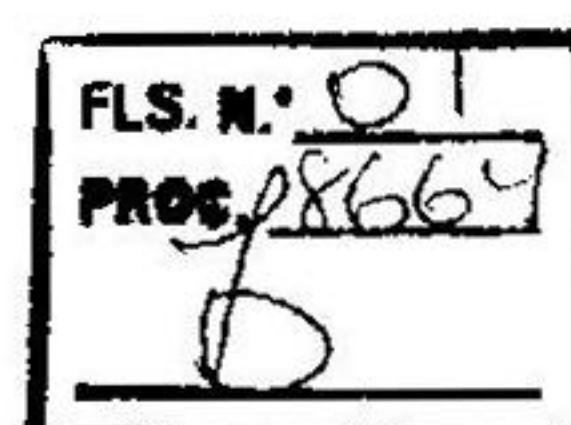
Dá denominação a Rodovia.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deputado Rogê Ferreira", o trecho da Rodovia SP-225, compreendido entre o cruzamento com a SP-310, no município de Itirapina até o cruzamento com a SP-330, no município de Pirassununga.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A



O presente projeto objetiva atribuir a denominação de "Deputado Rogê Ferreira" ao trecho da Rodovia SP-225, compreendido entre o cruzamento com a SP-310, no município de Itirapina até o cruzamento com a SP-330, no município de Pirassununga.

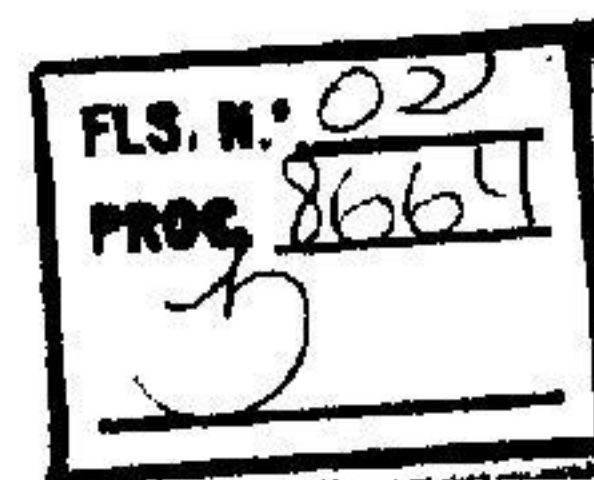
José Antonio Affonseca Rogê Ferreira nasceu em 10 de janeiro de 1922 na cidade de São Paulo. Foi casado com a Senhora Helena Rogê Ferreira.

Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo - USP, foi Presidente do Centro Acadêmico 11 de Agosto; fundador da União Estadual dos Estudantes - UEE e Presidente da União Nacional dos Estudantes - UNE.

Elegeu-se Deputado Estadual em 1950, com mandato até 1954.

f. ...

ENTREGUE A MESA EM:
14 SET 1995 037510



02.

Em 1954 elegeu-se Deputado Federal, sendo reeleito, permanecendo na Câmara Federal até o dia 10 de abril de 1964, quando teve seu mandato cassado pelo regime militar

Ocupou, com raro brilhantismo, a Presidência da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, durante a gestão do Governador do Estado, Orestes Quércia.

Foi um defensor intransigente dos interesses do Estado e da Nação.

Sala das Sessões, em


JAYME GIMENEZ

Divisão de Ordenamento Legislativo

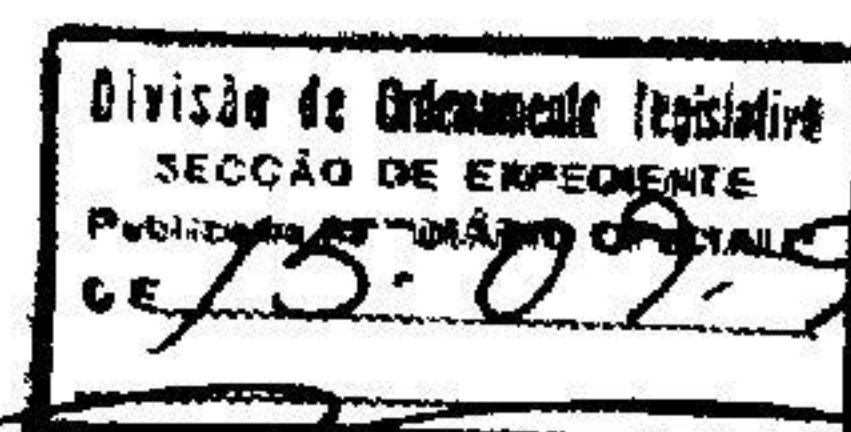
Esta proposição contém

assinaturas

SDC, 15/9/1995

Chefe de Seção

JG/crc



As leis do item 3, parágrafo único do artigo 149 da Constituição de 1988, a presente proposição esteve em
nos dias 210^a à 218^a Sessões
ord. 20 a 25 de 1991, não tendo
substitutivo,
na sessão juntados às fis. de n.º a
D. O. L. 26 / 9 / 91

As Comissões de:
1) Constitucional e Jurídica
2) Transportes e Comunicações
(art. 33, II de "VII CRP")
28/ setembro / 1995
RICHARDO TRÍPOLI - Presidente

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES:

ENTRADA

EM 4 / 10 / 95

PROJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 05 / 10 / 95

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Senhor Dep. Mariausila Monte

prazo para devolução dentro de 10 dias

11 / 10 / 95

Presidente

JUNTADA

segue juntada DDI - GAT - Parecer
do Relator - C.C.J.

com 02 folhas numeradas a partir
de 03

S.C. 14 / 11 / 95

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 20 de outubro de 1995

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Magali Ribeiro Alonso

PROJETO DE LEI Nº 682 - 95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Jayme Gimenez

PARECER: C.C.J. - Deputada Mariângela Duarte

ASSUNTO: Dá a denominação de "Deputado Rogê Ferreira" ao trecho da Rodovia SP-225, entre o cruzamento da SP-310, em Itirapina, até o da SP-330, em Pirassununga.

LEGISLAÇÃO: Pirassununga.

FONTES DE PESQUISA: - D.D.I - G.A.T.

- DER - eng. Duzam - ponto: 227-20-11 ~ 279

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, o trecho da Rodovia SP-225, entre o cruzamento da SP-310, em Itirapina, até o cruzamento da SP-330, em Pirassununga, não possui denominação patronímica.

Maria Rogê
(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.

SR